



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual - Eduardo Carneiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO

AUTOR: Deputado Eduardo Carneiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 572 /2025

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mérito Jurídico Tarcísio de Miranda Burity, a Senhora Janny Milanês e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1o - Fica concedida a Medalha de Mérito Jurídico Tarcísio de Miranda Burity, a Sra. Janny Milanês pelo notório saber jurídico e pelo seu destaque nas ciências jurídicas, contribuindo de forma relevante para o fortalecimento do Direito, da Justiça e das instituições.






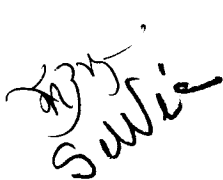

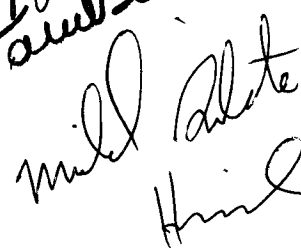


Parágrafo Único - A comenda referida no caput deste artigo será entregue em Sessão Solene, em dia e horário a serem definidos, de acordo com a disponibilidade dos homenageados.

Art. 2o - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 03 de novembro de 2025.


Eduardo Carneiro

Deputado Estadual - SD



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual - Eduardo Carneiro

Justificativa

A Medalha de Mérito Jurídico “Tarcísio de Miranda Burity” é concedida a pessoas físicas, paraibanas ou não, de notório saber e que tenham se destacado nas ciências jurídicas, contribuindo de forma relevante para o fortalecimento do Direito, da Justiça e das instituições.

Nesta edição, o reconhecimento é concedido à advogada Janny Milanês, mulher paraibana que construiu uma trajetória marcada pela força, pela coragem e pela crença inabalável no poder transformador do estudo e da advocacia.

Natural de João Pessoa – PB, criada na cidade de Bayeux, Janny Milanês trilhou um caminho de superação e dedicação ao Direito, conciliando desde muito jovem os estudos com o trabalho. Formou-se advogada em 2013 e, em 2014, iniciou sua carreira na advocacia, tornando-se uma referência no atendimento humanizado, especialmente nas causas voltadas ao Direito de Família.

Com destacada atuação institucional, ingressou no sistema OAB Paraíba em 2018, como membro da Comissão de Prerrogativas, e, em 2020, fez história ao se tornar a primeira mulher a presidir a Comissão de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia da OAB-PB, cargo que exerceu com firmeza, sensibilidade e representatividade até 2024.

Em 2024, foi eleita Vice-Presidente da OAB Paraíba para o triênio 2025-2027, integrando a chapa liderada por Harrison Targino, obtendo a maior votação da história da instituição. Em outubro de 2025, exerceu interinamente a Presidência da OAB-PB, consolidando sua liderança e sua contribuição efetiva ao fortalecimento da advocacia paraibana.

Sua trajetória institucional é marcada pela defesa intransigente das prerrogativas da advocacia, pela promoção de políticas inclusivas e sociais de impacto e pelo comprometimento com a valorização das mulheres na gestão pública e jurídica.

Ao lado de sua filha Lavínia, Janny representa a força da mulher advogada e mãe que transforma desafios em exemplos, inspirando uma nova geração de profissionais e líderes.

Com forte presença digital e linguagem institucional moderna, utiliza as redes sociais como ferramentas de empoderamento e valorização da advocacia, reafirmando diariamente que o Direito é, antes de tudo, instrumento de transformação social.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual - Eduardo Carneiro

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 03 de novembro de 2025


Eduardo Carneiro
Deputado Estadual - SD.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual - Eduardo Carneiro

ASSINATURAS